

## **NOÇÕES DE DIREITO NO ENSINO MÉDIO: UM DIREITO DE CONHECER O DIREITO PARA A VIDA**

Juliel BAIXO MATEUS<sup>1</sup>

Glaucia Elaine COSTA<sup>2</sup>

Considerando o § 2º do art. 1º da Lei nº 9.394 de 20/12/96 (LDB), que dispõe que “A educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”, e considerando também os concursos públicos de nível médio que exigem conhecimentos específicos de algumas áreas do Direito, tais como o do TRT e o de Oficial de Justiça, por exemplo, entendemos que para que essa educação possa ir ao encontro de sua finalidade, de acordo com a referida Lei, “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”, faz-se mister a inclusão de uma disciplina no Ensino Médio mais específica acerca dos conhecimentos do Direito e mais adequada a esse nível de ensino, quando inicia-se a busca profissional. Nesse contexto, uma pesquisa sobre a viabilidade da inclusão da disciplina Noções de Direito no Ensino Médio, baseada no Projeto de Lei 374 de 2007, elaborado pelo deputado Alex Manente, tornou-se o motivo para a realização deste trabalho. Assim, no intuito de fazer valer a democracia, onde as decisões são coletivas mediante o debate das questões que implicam a busca pela melhoria das condições sociais de um povo, esta pesquisa tem por objetivo investigar e debater a viabilidade da inclusão da disciplina Noções de Direito no Ensino Médio como um direito de conhecer o Direito para a vida social e profissional, para o pleno exercício da cidadania e para o progresso no trabalho. Para tanto, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, sendo que para esta foram distribuídos 30 questionários a vários segmentos da população dracenense, que inclui de estudantes do Ensino Médio a profissionais liberais. A conclusão parcial foi que, dos 18 questionários respondidos até o momento – 60% – 16, 89%, apresentam resposta favorável à inclusão da disciplina: 10 foram respondidos por alunos do Ensino Médio, 2 por professores, 2 por estudantes do ensino superior e 2 por donas de casa, cujas justificativas dizem respeito à necessidade desse conhecimento para os problemas do dia a dia, principalmente ao Direito do Consumidor, trabalho, conflitos familiares, mas também ao desejo de prestar concursos públicos, sendo essa uma medida importante para a sociedade. O questionário também permitiu verificar que 60% das pessoas já sentiram a necessidade de conhecer questões do Direito e 40% que essa necessidade foi sentida por seus familiares. Nestes referidos casos a solução, em 40%, foi a procura por advogados, 15% por leitura à legislação e 45% não procuraram. Os 11% desfavoráveis à inclusão da disciplina não justificaram a resposta. Concluindo, os dados apontam que a inclusão da disciplina é importante e necessária para o pleno exercício da cidadania.

---

<sup>1</sup> Discente do 5º ano do curso de Direito do “Centro de Ensino Superior de Dracena – CESD” de Dracena. julielbaixomateus@hotmail.com

<sup>2</sup> Bacharel e Licenciada plena em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política) pela UNESP, Mestre em Política Científica e Tecnológica pela UNICAMP, Doutoranda em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais) pela PUC-SP. Atualmente é professora titular de graduação e pós-graduação do Centro de Ensino Superior de Dracena e membro do COMPLEXUS - Núcleo de Estudos da Complexidade da PUC-SP. glauciaecosta@gmail.com Orientadora do trabalho